Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2048/14
PLL Nº 193/14

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE

PARECER Nº 185 /14 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Denomina Rua Ito de Oliveira Brandão o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6043 – Loteamento Residencial Belvedere –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Conforme destacado nas fls. 8 e 10 o projeto recebeu pareceres favoráveis da Procuradoria e da CCJ, que entenderam não haver impedimentos legais quanto à matéria.

A CUTHAB também se manifestou pela aprovação, endossando o relatório da CCJ.

Ainda em tempo considerando a solicitação do autor que incluiu a Emenda nº 01 por entender que não prejudica a proposta, segue o voto desta comissão:

Considerando que o Projeto e a Emenda nº 01 atendem os requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre, o parecer desta comissão é pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 5 de dezembro de 2014.

Vereadora Any Ortiz,
Relatora.

PARECER Nº 185 /14 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Aprovado pela Comissão em 16 - 12 - 14.

Ver. João Derly – Presidente

Ver. Kevin Krieger

Verª Sofia Cavedon – Vice-Presidente

Ver. Tarciso Flecha Negra

contra por falta de manifestação do vereador

/RM